



# Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina

**RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2019 de 04 de outubro de 2019**

**DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO  
QUADRIMESTRAL REFERENTE AO PRIMEIRO  
QUADRIMESTRE DE 2019.**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Saltinho, Estado de Santa Catarina, de acordo com as competências legais e regimentais conferidas pela Lei 8080/90, Lei 8.142/90, Lei Municipal de 14 de março de 023/97, de 14 de março de 1997, combinada com o Decreto 4.025/2017, nomeia o Conselho Municipal de Saúde.

Considerando o disposto na Portaria Ministerial 2.135/2013 e o Artigo 41º da Lei 141/2012, por fim a reunião realizada no dia 04 de outubro de 2019, tendo por local a Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, após apresentação, discussão e esclarecidas as dúvidas, o Pleno do CMS deliberou pela APROVAÇÃO e o presidente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR, o Relatório Quadrimestral referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2019 – janeiro a abril de 2019 do Fundo Municipal de Saúde (FMS) do município de Saltinho**

**Art. 2º – O relatório foi aprovado pelo consenso e à unanimidade dos conselheiros presentes e traz o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).**

**Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de a publicação, após homologada por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.**

**Art. 4º – Revogam-se disposições em contrário.**

Saltinho/SC, 04 de outubro de 2019.



**Rovani Oreste Perera  
Presidente do CMS  
Saltinho/SC**

